



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.905 ,DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e em consonância com a Lei Complementar nº 365, de 02 de dezembro de 2009, e

CONSIDERANDO o art. 18, Parágrafo único, do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CHRISTIAN PIANA CAMURÇA** - Titular e **ANTONIO CARLOS FERREIRA** - Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - **SEMUR**.

Art. 2º . Nomear **RICARDO FÁVARO ANDRADE** - Titular e **ITAMAR PEREIRA RIBEIRO** - Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Serviços Básicos - **SEMUSB**.

Art. 3º. Nomear **ANTONIO GERALDO AFFONSO** - Titular e **AYRES EDUARDO SERVO RAUEN** - Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo - **SEMDESTUR**.

Art. 4º. Nomear **EDJALES BENÍCIO DE BRITO** - Titular e **TIAGO CASTRO GAZONI** - Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SEMA**.

Art. 5º. Nomear **FRANCISCO ALVES ARAÚJO** - Titular e **RAIMUNDO REYDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** - Suplente, representantes do Departamento do Interior - DAI, do Gabinete do Prefeito - **GP**.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito do Município